

Possui cozinha: ( ) SIM ( ) NÃO  
Possui rede lógica: ( ) SIM ( ) NÃO  
Possui rede elétrica bifásica/trifásica: ( ) SIM ( ) NÃO  
Estado de conservação: \_\_\_\_\_

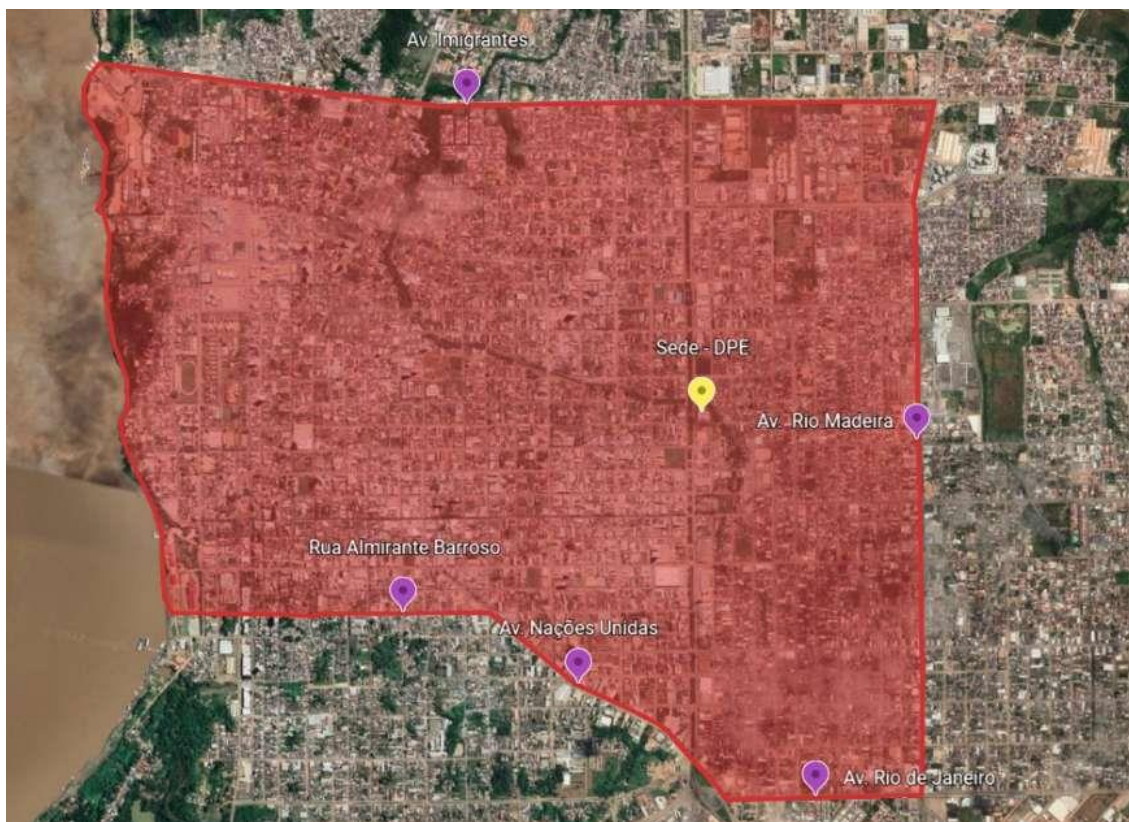
Outras observações pertinentes:

Obs.: anexar fotos e planta do imóvel e documento de identidade (caso pessoa física) ou Contrato Social/CNPJ (caso pessoa jurídica)

\_\_\_\_\_ [LOCAL], \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022 [DATA].

Assinatura do Proprietário e/ou Representante Legal

ANEXO II  
QUADRANTE DE LOCALIZAÇÃO  
(acessível também em <https://drive.google.com/file/d/1XIUlnwz1aThJfR8lu-G223W-qmMgLnq>)



### Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 020/2022/CPCL/DPE/RO  
Processo n.º: 3001.100220.2022  
Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços  
Assunto: Aquisição de copos descartáveis e coador de café

Considerando o que consta nos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2022/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha (copo descartável e coador para café) para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações descritas no edital e seus anexos, o qual foi finalizado com o seguinte resultado:

1. Quanto ao item 1, VENCEDORA a empresa M A FREITAS DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.706.555/0001-47, situada na Rua Governador Jorge Teixeira, 680, bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná/RO, com o valor total de R\$276,00 (duzentos e setenta e seis reais);

2. Quanto aos itens 2 e 3, VENCEDORA a empresa MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR 02726284256, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.483.809/0001-08, situada na Rua Igarapé Reconquista, s/n, bairro Armando Mendes, na cidade de Manaus/AM, com o valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Publique-se.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### Portarias

PORTARIA N.º 298/2022/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 05 de julho de 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102984.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor ANTONIO RESENDE IZAIAS, Oficial de Diligência, matrícula n.º 300130916, lotado na Comarca de Guajará-Mirim, as férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 124/2021-DRH/DPE, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 589, de 05 de outubro de 2021, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 14.12.2022 a 23.12.2022), nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 300/2022/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 06 de julho de 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103550.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor LUIZ AGNELO SICHEROLI JÚNIOR, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130816, lotado na Comarca de Espigão do Oeste, as férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 124/2021-DRH/DPE, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 589, de 05 de outubro de 2021, e alteradas via Sistema Athenas, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 20.9.2022 a 29.9.2022), nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo de 20.9.2022 a 29.9.2022 e de 03.4.2023 a 22.4.2023 para o interstício de 03.4.2023 a 22.4.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 302/2022/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 06 de julho de 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103712.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCÁ, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130818, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 124/2021-DRH/DPE, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 589, de 05 de outubro de 2021, e alteradas via Sistema Athenas sob os formulários n.º 4735 e 4736, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 22.8.2022 a 31.8.2022), nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo de 22.8.2022 a 31.8.2022, de 03.10.2022 a 12.10.2022 e de 03.4.2023 a 12.4.2023 para os interstícios de 03.10.2022 a 12.10.2022 e de 03.4.2023 a 12.4.2023.